

O GLOBO ☆ 8-2-76 - Domingo ☆

Suspensa por 6 meses importação de supérfluos

O Governo brasileiro suspenderá a partir de amanhã, e por um prazo de seis meses, a importação de todos os produtos considerados supérfluos. Durante esse período, a Cacex não concederá licença de importação para produtos tais como automóveis, barcos de passeio, brinquedos, perfumes, carnes, frutas etc. A informação foi prestada ontem ao GLOBO pelo ministro da Fazenda, Mário Henrique Simonsen, que esclareceu ainda que a medida não atinge as mercadorias provenientes da área da ALALC.

O ministro considerou essa decisão como rotineira, prevista inclusive no texto do Decreto 1427 que elevou as alíquotas e estabeleceu depósitos prévios compulsórios de 360 dias para a maioria das importações brasileiras. Ele acredita que a suspensão das importações permitirá uma economia de divisas da ordem de US\$ 300 milhões.

A importação de matérias-primas e de bens de capital não será atingida pela proibição. Estão excluídos também o uísque e o caviar por causa das dificuldades de controlar o comércio ilegal desses produtos.

Simonsen reconheceu que a redução dos pedidos de importação em janeiro último não atingiu o nível esperado de 20 por cento em relação à média mensal do ano passado, ficando em 16 por cento.

O ministro da Fazenda, entretanto, fez questão de assinalar mais uma vez que a medida agora tomada já estava prevista e que nada tem a ver com esse resultado.

A lista com a relação dos produtos cuja exportação será proibida ficará à disposição dos interessados na CA-CEX. As licenças de importação já concedidas não serão atingidas pela proibição.

Rio de Janeiro (RJ), 7 de fevereiro de 1976

Meu caro Servulo

Em primeiro lugar as minhas desculpas por não ter respondido sua carta há mais tempo: a mudança de minha vida de trabalho, os afazeres decorrentes, as poucas oportunidades surgida para discutir o assunto com o Paulo, retardaram o nosso pronunciamento. Agora, entretanto, as coisas se definiram e tanto eu como o Paulo estamos decididos a levar a bom t ermo as nossas ideias.

Assim, depois de consolidar aqui os nossos entendimentos quanto ao in cio definitivo de nossos prop sitos de promover a exporta o de produtos brasileiros para a Europa, na forma discutida com voc , resolvemos autorizar seja dado o passo inicial nos estudos para o estabelecimento da sede da futura empresa, no Liechtenstein. Este   o caminho certo j  encontrado por outros brasileiros, inclusive o nosso amigo Domingos, em seus neg cios de granito com a Italia.

Inicialmente, poderiamos tentar a coloca o no mercado europeu dos produtos produzidos pelas industriais do Dr. Paulo de Freitas:

1 { TECELAGEM JOANA S.A. - Petr polis (RJ) - Fabrica no momento "voile" e "creppon" de algod o em dezenas de padronagens destinadas a fabricantes de camisas de homem, sociais ou esportivas. Fabrica, portanto, a fazenda, o pano, e poderia diversificar a sua produ o, que vive em fun o do mercado. No Brasil, no momento, h  uma extraordin ria procura do "voile de algod o".

2 { JENEUSSE SPORT COMERCIO E INDUSTRIA DE CONFECC ES LTDA - Especializada na fabrica o de blusas para senhoras em m ltiplos modelos.

3 { Com base em nossas rela es e no sucesso que fosse encontrado em nossos primeiros neg cios, poderiamos tentar a coloca o de outros produtos, para o que n o teriamos dificuldade em adquiri-los, ou promover a sua exporta o diretamente do vendedor para nossa firma ai, ganhando-se a comiss o de praxe e a diferen a de pre o que eventualmente se pudesse obter, e, ainda, do vendedor brasileiro ao comprador europeu, por nosso interm dio, como seria o caso de:

4 { COMPANHIA NACIONAL DE MINERA O GRANITO TIJUCA - O Domingos me autorizou a venda de granitos brasileiros, em blocos, para todos os pa ses europeus, excet o, apenas da Italia, onde  le tem sociedade com um grupo italiano para o comercio de sua mercadoria. Oportunamente seguir o amostras diversas e condi es de venda.

5 { Estamos, portanto, preparando mostru rio adequado de todos os artigos comentados para que voc , juntamente com os futuros s cios europeus, possam comparar os produtos em sua qualidade e pre o com os similares dai. Iremos cotar os produtos posto Paris, ou mercado de destino, dando-lhe todas as indica es necess rias, por entendermos que s mente   vista dos artigos poderao fazer uma ideia

- continua -

do que irao vender. Achamos mesmo que isto deverá preceder a qualquer outra medi-
da, a fim de que possam nos sugerir algumas medidas preliminares, se os nossos
produtos nao puderem atingir, de imediato, o comprador europeu, falando-nos fran-
camente, comentando tôdas as observações.

Nao temos ideia ainda de como seria composta a nova firma, inclusive qual
o seu capital ideal, por isso mesmo pediriamos nos fornecessem dados e sugestoes,
inclusive nomes dos socios daí, sua qualificação, atividades e a percentagem de
participação no capital ~~na~~ que for arbitrado.

Desejamos externar, finalmente, o nosso entusiasmo em pensar que podere-
mos, realmente, organizar todo este negócio, em condições especiais dado o conheci-
mento que você, Anne e o Coulon têm das coisas do Brasil vivendo há tanto tempo
na França, empregando, agora, suas ideia em um objetivo comum que poderá ser de
muito proveito para todos.

quanto á importação de produtos estrangeiros há no Brasil, atualmente,
leis rigorosíssimas que tornam quasi impossivel fazer qualquer transação. Basta
ta dizer que todos os artigos cuja aliquota de imposto seja superior a 37%, estão
obrigados a depósito prévio que ficará em poder do governo durante 360 dias.

Bem, por enquanto é só. Aguardem as amostras que enviaremos brevemente
sob aviso.

O nosso abraço grande extensivo a Anne e meninas.

O Leonard Selva esteve ontem em nossa casa. Com dificuldade a Zeneuda e Edith
conseguiram se entender com êle. Vamos procura-lo. Vou falar com o Joao a respei-
to dos filmes. Zeneuda adorou o medalhao, manda agradecer a lembrança. Nao se
preocupe comigo, o cachimbo ficará para outra oportunidade.

Estou juntando recorte dos jornais publicados no Domingo, dia 8.2
sobre importação.

Peço-lhe verificar, com urgência, de que país poderíamos importar
fia de algodão da seguinte especificação.

- FIO DE VOILE 80/2 ou 100/2 - torção voile -

Estamos vendo junto a CACEX, mais aproveitô a oportunidade para con-
sultar, pois talvez tenhamos necessidade de importar o fio.

RECEBIM de Fortaleza R\$ 7.000,00. Já mandei pelo Banco do Brasil S/A
PARIS o equivalente a US\$ 300,00. Só no próximo mês poderei fazer outra
- vire -

pois a legislação brasileiro sobre remessas para o exterior está muito rigorosa. Vou tentar remeter por outro meio, ou através de outra pessoa. Darei noticias nos próximos dias.

Segundo informações da Diana a remessa é da parte do Governo do Ceará - R\$ 7.800,00, menos comissão da galeria

instituto de arte contemporânea